



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 047/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia à Servidora Pública Municipal Sra. MARLUCE DOMIENSE COSTA, matrícula funcional n.º 1888, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 07 de abril de 2026 e término no dia 06 de abril de 2028, a servidora deverá retornar às suas atividades neste município em 07 de abril de 2028

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 06 de abril de 2026.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.04.06 15:32:33
-03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal